



## **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de solicitação de abertura do competente processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para realização de cursos e capacitações para os profissionais da Secretaria de Assistência e Bem Estar Social.

Justifica-se tal procedimento a fim de capacitar os Servidores da Secretaria de Assistência e Bem Estar Social para melhor desenvolverem seus trabalhos junto à população do Município de Major Gercino-SC.

Desta forma, solicito a contratação.

Major Gercino/SC, 16 de fevereiro de 2022.

**Regina Mara Sousa Fuck**  
**Secretária de Assistência e Bem Estar Social**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

**1. DO PREÂMBULO:**

---

1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 16.846.160/0001-96, torna público o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, com sede na Rua Uruguai, n. 122, Bairro Centro, Itajaí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, para a realização de cursos e capacitações para os profissionais da Secretaria de Assistência e Bem Estar Social, em conformidade com a documentação anexa.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

2.1. O presente Termo de Dispensa de Licitação encontra fundamentação legal no art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe: “Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*”

**3. DAS JUSTIFICATIVAS:**

---

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Secretaria de Assistência e Bem Estar Social necessita contratar empresa para a realização de cursos e capacitações para os profissionais do referido órgão a fim de capacitá-los para melhor desenvolverem seus trabalhos junto à população do Município de Major Gercino-SC, conforme justificativa anexa.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Justifica-se a presente contratação em razão da notoriedade inquestionável das palestrantes, em consonância com a pertinência da matéria que será ministrada.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado no orçamento proposto pela empresa, que está de acordo com os demais contratos firmados pela contratada com outras entidades da Administração Pública, conforme documentos anexos.

**4. DO OBJETO:**

---



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

4.1. Contratação de empresa especializada para realização de cursos e capacitações para os profissionais da Secretaria de Assistência e Bem Estar Social.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:**

---

5.1. O objeto será executado pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) contados da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5.2. Não haverá reajuste no presente contrato.

**6. DO CONTRATADO:**

---

6.1. KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, com sede na Rua Uruguai, n. 122, Bairro Centro, Itajaí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.179.644/0001-05.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

11.33.9000

18.33.9000

**GABRIELA ZUNINO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**8. DO PARECER JURÍDICO:**

---

8.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme dispõe a Lei 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

**EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico - OAB/SC 59.232



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**9. DA DELIBERAÇÃO:**

---

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 21 de fevereiro de 2022.

**Regina Mara Sousa Fuck**  
**Secretária de Assistência e Bem Estar Social.**

**10. DA RATIFICAÇÃO:**

---

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 21 de fevereiro de 2022.

**VALMOR PEDRO KAMMERS**  
Prefeito Municipal